

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando o Ofício nº 27/2026 - SEHAB, de 23 de janeiro de 2026, constante do Processo nº 2026/2/600;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MÁRIO JUNIOR MENDONÇA OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula: 155457-3, cargo: Topógrafo, para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Coordenação de Terras Patrimoniais, com 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, lotação: Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando o Ofício nº 28/2026 - SEHAB, de 23 de janeiro de 2026, constante do Processo nº 2026/2/601;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor **DANILO PISMEL ALVES**, matrícula: 155443-3, cargo: Engenheiro Civil, lotação: Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 173/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando o Ofício nº 095/2026 - GP/SEMED/PMC, de 03 de fevereiro de 2026, constante do Processo nº 2026/2/610;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **TATIANE PEQUENO DA COSTA**, matrícula nº 213597-4, do cargo comissionado de Secretário Escolar, com 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral - GTI, lotada na Secretaria Municipal de Educação (CMEI Menino Jesus).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando os termos do Ofício nº 129/2026-SUPRI, de 11 de fevereiro de 2026;

Considerando os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ERNESTO DA SILVA PIRES**, matrícula nº 154556-6, Fiscal Titular, e **CLEVERTON DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 154373-3, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo Administrativo nº 2611001/2025 de Adesão nº 024/2025-PMC à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, cujo objeto é o Aquisição de peças de tratores e implementos agrícolas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, deste município de Castanhal/PA.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 11 de fevereiro de 2026.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração

Avisos & Editais

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

POSTO DE COMBUSTÍVEIS AV. BRASIL LTDA, CNPJ 63.017.623/0001-97 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CASTANHAL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE, com o endereço AV. JOSÉ BERTINO DA SILVA, Nº 203, SANTA LIDIA, CASTANHAL, através do PROCESSO Nº 00041/2026/PROC.